

CENMIN

**Centro de Estudos das Minorias
Centre for Studies on Minorities**



Polícia e Escola em três países: como se estabelecem as pontes?

**Edna Ugolini
Candido Gomes
João Casqueira Cardoso**

**Relatório 1/2011
Report 1/2011**

Polícia e Escola em três países: como se estabelecem as pontes?

Police and Schools in three countries: how the bridges are built?

Edna Ugolini, Candido Gomes*, João Casqueira Cardoso*¹

Resumo

A Cátedra UNESCO de Juventude, Educação e Sociedade da Universidade Católica de Brasília realizou pesquisa sobre a segurança escolar em quatro escolas públicas do Distrito Federal, em parceria com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), incluindo a participação do policial. Será que o policial favorece a segurança e proteção de todos na escola ou contribui para o aumento da violência? Como diretores, professores, alunos, membros do Conselho de Segurança Escolar (CSE) avaliam a atuação do policial na escola? A pesquisa qualitativa e quantitativa teve entrevistas com quatro diretores, oito membros do CSE e sete policiais, grupos focais com ao todo 73 alunos, questionários aplicados a 99 professores e 615 alunos, em quatro escolas da rede pública incluídas entre as mais violentas no Brasil. Os participantes, inclusive os policiais, foram unânimes ao afirmar que a presença do agente na escola é importante para combater a violência, principalmente quando há relacionamento de amizade e confiança entre os policiais, a direção da escola, os alunos e os seus respectivos pais. Observou-se que o policial em vários casos se assimilou ao ambiente educativo, participando das atividades escolares e executando também funções pedagógicas voltadas à segurança escolar. O caso brasileiro, em Estado Federativo, é comparado com as relações entre polícias e sistemas escolares em Portugal e na França, ambos Estados unitários. A experiência do Brasil se distingue pela informalização relativa das relações sociais quando o policial interage por mais longo tempo com uma determinada escola. Desse modo, as normas burocráticas podem ser modificadas em virtude de características sócio-culturais.

Palavras-chave: Policial. Segurança Escolar. Gestão Escolar.

Abstract

The UNESCO Chair of Youth, Education and Society at the Catholic University of Brasilia developed research project about school safety issue in four public schools of the Federal District, in partnership with the Public Prosecutor's Office of the Federal District and Territories (MPDFT), including the involvement of police. Will the police promote safety and security for all in school or does he contribute to the increase in violence? As principals, teachers, students, how do members of the Safety School Board assess the role of police at school? This board conducted qualitative and quantitative research interviews with four officers, eight members of the board and seven police officers, focus groups with 73 students, questionnaires applied to 99 teachers and 615 students in four schools in the public considered among the most violent in Brazil. The participants, including police officers, were unanimous in saying that the police presence in school is important to combat violence, especially when there is relationship of friendship and trust between the police, the direction of the school, pupils and their parents. It was observed that the police officers were well assimilated into the educational environment, participating in the school running also with functions aimed at teaching school safety. The case of Brazil, a federative state, is compared to the relations among police and school systems in Portugal and France, both unitary states. The Brazilian experience is different in the sense that social relations become more flexible and less formal whenever the police agent interacts in a school for a long time. Therefore, socio-cultural features may change bureaucratic rules.

Key words: Police. School Safety. School Management.

* Universidade Católica de Brasília.

* Universidade Fernando Pessoa.

¹. Professores Doutores Candido Gomes e João Casqueira Cardoso são respetivamente Coordenador e Leitor na Cátedra UNESCO de Juventude, Educação e Sociedade, criada em 2007 pela Universidade Católica de Brasília e aprovada pela UNESCO em 2008 (e inaugurada em 14 de Agosto de 2008). Inclui como parceiros, *inter alia*, a Universidade Fernando Pessoa, Portugal.

A presença da polícia em escolas hoje tende a ser desejada em numerosos países do mundo como garantia de segurança, inclusive de educadores. Já vai longe o tempo em que a polícia entrava na escola e, em particular, na universidade para reprimir manifestações políticas. Conta-se que certa vez, nos anos 1960, o Magnífico Reitor Pedro Calmon foi chamado com urgência, pois a polícia estava a ponto de invadir a então Faculdade Nacional de Direito, em frente à qual os estudantes faziam mais um protesto. Calmon, altivo, com os seus cabelos brancos, orador famoso, exclama para o comandante da tropa: “Mas o senhor não pode entrar na Faculdade!” (DIREITO, 2010, p. 3). O comandante lhe retruca que tem ordens superiores para isso, ao que o Reitor, tranquilo, coloca um ponto final: “Meu filho, na Faculdade só se entra com vestibular” (p. 3).

Passados estes tempos, entretanto, o “sonho” de muitos educadores é ter a presença permanente da polícia, inclusive para protegê-los, o que conduz necessariamente à delimitação de papéis. Policiais e educadores têm culturas profissionais diferentes que podem levar a conflitos, inclusive de competências. Há situações em que a polícia só age dentro da escola com autorização do diretor, outras em que os policiais, chamados, levam a efeito procedimentos padrões capazes de gerar dúvidas e até questões judiciais por ferirem a lei, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069, de 13 de Julho de 1990, em vigor no Brasil).

Este trabalho visa precisamente a contribuir para melhor compreensão e delimitação de papéis profissionais, a partir da pesquisa em escolas com significativo grau de violência do Distrito Federal. Esta Unidade Federativa criou na Polícia Militar, em 1989, o Batalhão Escolar, hoje com cerca de 570 policiais, preparados para atuar nos estabelecimentos educacionais, em rondas ou com a presença fixa durante o tempo letivo ou parte dele, dependendo do grau de risco. Nos termos da legislação vigente, os policiais militares exercem os “encargos previstos (...), relacionados com a manutenção da ordem pública e segurança interna” (*caput* do art. 4º do Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 (DISTRITO FEDERAL, 2010).

Informação de bases na literatura científica sobre o assunto

Numerosas pesquisas indicam que a violência nas escolas é um problema mundial (Blaya, 2002; Devine, 2002; Debarbieux, 2002, 2006; Waiselfisz, 2008). As formas mais ocorrentes nas escolas são depredações, furtos e roubos de objetos pessoais e do patrimônio e agressões físicas entre os alunos e professores. Recentemente, outras formas de manifestações da violência se destacam como

as brigas entre gangues dentro e fora das escolas, rixas, tráfico e consumo de drogas e/ou entorpecentes e uso de armas brancas e de fogo (Charlot, 2002; Abramovay; Rua, 2004).

Gomes *et al.* (2006) enfatizam que a violência é comum às escolas públicas e particulares, mas com expressões e formas de tratamento diferentes, concluindo que os alunos precisam participar do processo educacional como forma de ocupá-los para que se efetuem mudanças comportamentais de caráter pessoal e coletivo. Santana (2007) descreve que houve um aumento no número de dissertações, principalmente no Distrito Federal, e os tipos de violências mais presentes nessas pesquisas entre 1999 e 2006 foram à violência verbal e a física, totalizando oito dissertações cada, a simbólica com seis, o *bullying* com três, atos de vandalismo em duas, a violência sexual e a social com uma pesquisa cada.

Os profissionais de educação, diante desse não raro quadro, se percebem despreparados para lidar com esses problemas (Gonçalves; Spósito, 2002). Não por acaso, têm sido tomadas medidas nos últimos anos, para superar a violência, como: 1) a recusa em matricular alunos que possuem histórico violento ou que venham transferidos de outras escolas, por terem cometido algum ato ilícito (Arroyo, 2007); 2) a implantação de equipamentos de segurança (Nunes Júnior, 2001); 3) a instalação de alarme em todas as salas de aula, câmeras de vigilância (Devine, 2002; Coon, 2005) e a presença de policiais armados na escola (Thomas; Smith, 2004). Porém, nenhuma dessas medidas garantiu o sucesso da erradicação da violência nas escolas.

A distância entre os alunos e o policial pode diminuir com o ingresso desse profissional na escola. Uma vez no ambiente escolar, eles podem se conhecer, pois a relação entre juventude e policial é, em princípio, conflituosa e, por isso, o agente em princípio é visto pelos jovens como violento, sem trato e austero (Anchieta; Galinkin, 2005; Ramos, 2006), visão categórica que pode ser confirmada ou desmentida pelo contato mais longo com o policial. Como representante de uma burocracia pública, a polícia, em interação com outra burocracia pública, a escola, seguem em parte o tipo ideal definido por Weber (1968), Merton (1973) e outros autores: autoridade legal, ordem impessoal, estrutura hierárquica, documentos escritos, obediência baseada na lei e no regulamento etc. Entretanto, embora parte do Estado, organizações, ou melhor, instituições como a escola têm características altamente diferenciadas, por educar crianças e adolescentes, ter alto grau de informalidade nas relações sociais, apresentar grande número de situações sociais inesperadas e complexas, não se dedicar à produção de bens e seguir teorias pedagógicas que inserem o aluno como sujeito protagonista da aprendizagem e do processo educativo. Por isso mesmo, a escola pode ser explicada não apenas pelo tipo ideal de burocracia, mas por outros quadrantes teóricos, como a escola como democracia, como arena política, como anarquia e como cultura, além de outras alternativas possíveis (COSTA, 1996; GOMES, 2005).

Dessa forma, os contatos duradouros e cotidianos entre policiais, educadores e educandos pode polir uma série de arestas do comportamento formal, relacionando-se de modo menos categórico e mais simpático.

Abramovay e Rua (2004), Alves (2006) e Marques *et al.* (2008) enfatizam que a atuação do policial na escola é positiva e satisfatória. Entretanto, esses autores também relatam que também ocorre o oposto, pois alguns discentes sentiram-se em certos casos incomodados com a presença e a atuação do policial. Belli (2004) relata que as ações da polícia são criticadas porque não raramente ela não consegue diferenciar a população trabalhadora dos criminosos e, por isso, muitas vezes faz uso de armas e força contra os cidadãos, provocando ferimentos e mortes de inocentes.

Gomes (2005), Santana, Santana e Lima (2008) e Freire (2010) verificaram que a presença do policial traz tranquilidade à escola e aos alunos, tornando o clima escolar mais seguro e propício à aprendizagem. Alves (2006) e Kafrouni (2007), por sua vez, verificaram que a presença do policial apenas na entrada da escola já proporciona uma sensação de segurança a todos e uma possibilidade de resgate da segurança.

Entretanto, há controvérsias sobre a atuação da polícia na redução da violência. Para as investigações de Abramovay e Rua (2004) e ainda Alves (2006), o policiamento diminuiu a violência, enquanto Ruotti (2006) e Marques *et al.* (2008) chegaram a resultados contrários. Por isso, é necessário indagar mais a fundo sobre novas situações que parecem tornar-se cada vez mais presentes no Brasil e em outros países.

É importante informar que o Brasil conta com várias polícias. Para este objetivo, cabe mencionar a Polícia Federal, que trata dos crimes capitulados como federais (ex., tráfico de armas), ao passo que, em cada Estado e no Distrito Federal, existem basicamente a Polícia Militar, incumbida em especial da vigilância ostensiva e da intervenção em situações de insegurança, e a Polícia Civil, de funções investigativas. Os Municípios têm, ainda, a competência para criar a sua Guarda Municipal. No caso pesquisado, a Polícia Militar foi a primeira do país a constituir um Batalhão Escolar, com preparo especial na sua Academia.

Policial na escola: pesquisa e metodologia

Devido ao histórico de violência nas escolas no Distrito Federal, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) elaborou em 2004, o projeto Segurança Escolar para desenvolver a segurança nas escolas, com apoio humano, orientações, aconselhamento aos diretores, instruções para a comunidade, buscando juntos medidas que superem a violência. O projeto ainda inclui a

organização e o funcionamento dos Conselhos de Segurança Escolar (CSE) nos estabelecimentos escolares e a inclusão do policial do Batalhão Escolar atuante em escolas (BRASIL, 2004).

Uma parte da pesquisa avaliativa desse projeto, levada a efeito pela Cátedra UNESCO de Juventude, Educação e Sociedade da Universidade Católica de Brasília, buscou responder a diversas indagações: como os membros da comunidade escolar avaliavam a atuação do policial? Com a inserção do policial no estabelecimento educacional, como agiam e reagiam outros atores sociais? Como educadores e policiais delimitavam os seus papéis? Assim, em face da escassez de pesquisas sobre esses temas, o objetivo deste estudo foi analisar o papel do policial na escola, suas percepções sobre as atividades por ele desenvolvidas e o contexto institucional em que atuavam, por meio das opiniões de alunos, professores, diretores e membros do CSE.

A pesquisa utilizou métodos qualitativos e quantitativos, tendo caráter descritivo e exploratório. Desse modo, focalizou quatro unidades escolares públicas que participavam do projeto do MPDFT e tinham o policial permanente. Todas ofereciam os anos finais do ensino fundamental, incluindo as turmas de aceleração, nos turnos matutino e vespertino, e se encontravam em diversos estágios de participação no projeto Segurança Escolar. Todas elas situavam-se em áreas de risco à segurança dos alunos, apresentando alto nível de violência.

A coleta de dados foi realizada entre 16 de abril e 26 de maio de 2008 por meio de grupos focais com ao todo 73 alunos representantes das turmas. As entrevistas semi-estruturadas foram realizadas com quatro diretores, oito membros do CSE, sendo dois por escola, e com os sete policiais. Foram também aplicados questionários aleatoriamente a 615 alunos e 99 professores.

Todos os voluntários participantes/respondentes receberam informações sobre o objetivo e o procedimento do estudo e assinaram um termo de consentimento livre e esclarecido no momento da coleta de dados.

Quanto à análise dos dados qualitativos, esta foi realizada segundo a técnica de análise de conteúdo proposta por Bardin (2004), ao passo que os dados quantitativos foram processados com auxílio do *software Statistical Package for the Social Sciences (SPSS)*, versão 15.0.

Educadores & Policiais: papéis superpostos?

A análise dos dados demonstrou que apenas 9,6% dos professores e 10,6% dos alunos buscaram ajuda dos policiais quando foram vítimas de violência na escola, o que sugere ser o policial a última instância a ser procurada. Nestes dois casos, o auxílio solicitado pelos policiais foi o último item assinalado, permitindo afirmar que a maioria dos professores e alunos solicitou antes ajuda a outras

peessoas que não fosse do policial. Porém, eles classificaram o trabalho do policial como eficiente, pois transmitia tranquilidade, contribuía para manter a ordem e a segurança de todos, concordando com os relatos de Gonçalves e Spósito (2002, p. 114), ao afirmarem que “os problemas de violência na escola são vistos mais como questão de segurança e, portanto, passíveis de intervenção policial”.

Segundo os relatos dos diretores, os policiais os auxiliavam, resguardando e protegendo os alunos e a escola contra as gangues e depredações. Por isso, declararam que a violência dentro e fora da escola decresceu devido à chegada dos policiais: “(...) A violência diminuiu bastante na escola depois que eles chegaram”. Estes apoiavam a direção sempre que solicitados, oferecendo um atendimento diferenciado à escola, pois estavam sempre preparados para atender às emergências e não prejudicavam a rotina da escola: “(...) O trabalho dele é diferente de um policial da rua porque ele lida com adolescente, com os funcionários da escola. Estão preparados para atender os alunos”.

Os diretores informaram ainda que buscam auxílio do policial porque os consideram preparados para lidar com situações conflituosas envolvendo os alunos e os profissionais da escola:

É um reforço que eu tenho aqui. Caso aconteça algo na escola, a primeira pessoa que tenho para pedir socorro são os policiais. Quando tem algum problema eu posso conversar com os policiais, eles me dão suporte e abertura (Relatos dos diretores das escolas pesquisadas).

Essa constatação concorda com as de Ruotti (2006) e Kafrouni (2007), justificando que é comum a direção da escola buscar auxílio do policial quando o assunto é de ordem mais grave, pois ela não possui pessoas qualificadas e suficientes para controlar a violência e a ordem:

Nos casos graves, eles dão orientações, me instruem se vão ou não conduzir o aluno para a Delegacia da Criança e do Adolescente e o que fazer ou não com o aluno. Eles sempre trazem primeiro o aluno para a direção (Relatos dos diretores das Escolas 1, 2 e 3).

Seria melhor que esses casos fossem resolvidos antes desse desfecho, numa estreita colaboração entre a escola e o Conselho Tutelar. Entretanto, nas entrevistas houve total silêncio, em face desse órgão. Embora Konzen (2010, p. 19) lembre que o “Conselho Tutelar pode servir como o agente impulsionador” da escola, sendo um facilitador ao promover “a integração desses diversos atores”, o aluno, a família e a escola.

Entretanto, os diretores enfatizaram que buscam auxílio dos policiais apenas em determinadas infrações e delitos, envolvendo alunos, uma vez que eles estão qualificados para essas abordagens:

Já houve casos, de chamar a gente para conversar com o aluno, às vezes a pessoa se exalta, não que não está dando conta da situação, mas é bom ter o apoio masculino, porque os alunos respeitam mais (...), porque geralmente os alunos são maiores do que qualquer professor ou professora. Geralmente ocorre isso de ter que chamar a gente para apoio moral para chegar, conversar (Relatos dos diretores das Escolas 2 e 3).

Todavia, Kafrouni (2007) alerta para um desvio: muitas vezes, a repreensão ao aluno transgressor, que deveria ser aplicada pela direção da escola, é transferida para o policial, alegando que, devido ao fato desse funcionário estar fardado e armado, poderá intimidar o aluno. Desta forma, o policial passa a desempenhar uma função que não é típica do seu cargo. Esta confusão de atribuições também foi constatada, na presente pesquisa, como um “duplo papel” exercido pelos policiais, pois além de transmitir uma sensação de segurança, “atuavam igualmente como educadores” porque também orientavam, explicavam e aconselhavam os alunos e também os diretores:

Percebo que o policial conhece e tem familiaridade com os alunos. Ele sabe mais da vida dos alunos do que a gente e o aluno quando vê o policial, trata normal, respeita e cumprimenta (Relato do diretor da Escola 1).

Verificou-se, portanto, uma certa confusão funcional, pois os policiais deixaram as ruas para atuarem nas escolas como cooperadores na educação, participando das reuniões e dando sugestões para o projeto pedagógico. Nesse ponto, sua atuação não é tão diferente da exercida por um educador, por meio de um processo de “delegação” de tarefas, pelo qual educadores transferiam parte das suas tarefas para o novo personagem, inserido na escola.

Como o diretor se apóia no policial, ele e eventualmente outros educadores deixam de exercer a sua função propriamente educadora, disciplinadora e preventiva da violência. Nesse vácuo, o policial é chamado pela escola a ocupar espaços de educador, não reservando o policial para apenas a resolução dos problemas que tipicamente lhe cabem.

Como os educadores renunciam a uma parte da sua autoridade, a longo prazo ficam ainda mais fracos e com menor legitimidade perante os alunos e a comunidade. Recomendação neste sentido foi feita por Abramovay e colaboradores (2009, p. 439) para que a escola aprenda “a criar estratégias que evitem e solucionem situações de violência sem acionar a força policial”, para não se tornar dependente deste recurso.

Os participantes do estudo informaram também que os policiais procuravam transmitir confiança aos alunos e que, algumas vezes, se tornaram seus confidentes. Querer falar e ser ouvido é parte do protagonismo do adolescente. Devido ao vínculo de amizade entre o policial e o aluno, muitas vezes o policial, pelas suas capacidades, exercia o papel de “conselheiro”, oportunizando explicar aos alunos o que era certo e errado.

A maioria dos discentes relatou que já ouviu ou foi beneficiada com os conselhos do policial sobre como é o mundo do crime:

Aquela conversa, assim, não uma conversa de ameaçar o aluno (...), às vezes de orientar o aluno, que pode causar um maior problema para ele (...), ele pode ser fichado na delegacia e isso pode trazer problemas futuramente (Relatos de alunos das Escolas 1, 2 e 3).

No entanto, se o policial passa a exercer esse papel, é de se indagar se os educadores profissionais estão utilizando uma pedagogia do diálogo ou do monólogo. Ruotti (2006) descreve fato semelhante, pois no seu estudo o policial também se tornou confidente dos alunos, sendo simpático, entrando nas salas de aula, orientando os alunos sobre os malefícios das drogas e álcool.

Essa nova função do policial, como cooperador da educação dos alunos, foi “justificada” pelos entrevistados, pois o policial “se oferecia para solucionar os problemas dos alunos junto às suas famílias”:

O policial na escola tem o papel de educador, não só educador na formação, mas aquele que orienta, aconselha, explica para o aluno que aquilo que está fazendo é errado (Relatos de dois policiais das Escolas 2 e 3).

Com efeito, Abramovay e Rua (2004), Ruotti (2006), Kafrouni (2007) e Marques *et al.* (2008) descrevem o policial na escola como um cooperador da tranquilidade e segurança para todos. Porém, eles também afirmam que essa presença reforça a incapacidade da direção em atender aos alunos tidos como violentos. Ratificando esta posição, Souto Maior Neto (2010, p. 6) declara que “os atos de indisciplina devem ser resolvidos no âmbito do próprio sistema educacional” e, não pela polícia. Esses autores, por outro lado, observaram que muitos policiais eram convocados para resolverem assuntos de cunho pedagógico, não de contravenção ou crime, e, até mesmo, para substituir ou exercer funções específicas de orientação e supervisão educacionais.

Por sua vez, Carbone e Menin (2004) reforçam essa constatação, ao verificarem que a direção da escola mostra fraqueza quando necessita da ajuda do policial para a solução dos problemas disciplinares de discentes.

A presente pesquisa confirmou que os policiais executavam na escola não somente funções específicas de segurança e proteção, mas também atividades consideradas pedagógicas. Convergindo para conclusões similares, Moreira, Silveira e Andreoli (2006) consideraram que solicitar a atuação do policial para resolver os problemas típicos da escola pode trazer consequências graves, pois, na maioria dos casos, eles agiam com agressividade e desrespeito, demonstrando despreparo. No caso do Distrito Federal, ser componente do Batalhão Escolar pressupõe qualificação específica para lidarem com os adolescentes:

A proposta do Batalhão Escolar é diferente. Temos palestras internas para aprendermos como trabalhar com adolescentes e a comunidade escolar, nosso tratamento com a comunidade escolar é diferenciado (Relatos dos quatro policiais das Escolas 2, 3 e 4).

Os policiais também ressaltaram a sua missão como únicos responsáveis pela segurança das pessoas nas unidades escolares oficiais:

O papel do policial dentro do ambiente escolar é muito importante para manter a ordem, a segurança no local sendo responsável não só pela segurança interna, mas também pela externa da escola (...). Sempre lutando e combatendo para melhorar o clima na escola (...), eliminando e afastando os perigos e trazendo tranquilidade à escola (...). Às vezes a gente encontra dificuldades porque tem que abordar alguns elementos na porta da escola e por estar sozinho não podemos abordar vários elementos ao mesmo tempo (Relatos dos policiais de todas as escolas).

Entretanto, ao ouvir os alunos nos grupos focais, alguns se referiram a agressões físicas, por policiais, no interior da escola e fora da mesma. Com relação às declaradas agressões de policiais contra alunos, Kafrouni (2007) considerou que a escola deveria ser o local onde se deve exercitar a cidadania e os valores e construir a identidade. A autora ainda descreve que devido à falta de conduta adequada e de qualificação de alguns policiais, alguns exercem poder sobre os alunos, de autoridade, impondo e agindo com violência ao invés de combatê-la, omitindo socorro nos horários de saída da escola:

Teve uma briga lá fora e o policial ficou só olhando, eu achei um absurdo. Ele entrou, fechou o portão e ficou só olhando. Ele deveria prevenir, mas não fez nada. É só para mostrar que tem polícia aqui (Relatos de alunos das Escolas 2 e 4).

Por isso, é indispensável cautela para não permitir que, com o estresse profissional, educadores abram mão das suas funções típicas e as transferiram para profissionais da segurança pública.

Quadro 1: Atribuições descritas pelos policiais sobre o papel do policial na escola.

Funções	Proteção	Auxílio	Participação
a) Manter a ordem; b) Inibir, abordar e afastar pessoas estranhas da porta da escola; c) Proteger e preservar o patrimônio público; d) Proporcionar segurança e tranquilidade na escola; e) Fazer revista e abordagens nos suspeitos; f) Encaminhar os alunos desviantes à Delegacia; g) Saber identificar quem são os alunos; h) Transmitir segurança aos pais; i) Saber identificar tipos de violências; j) Resolver os problemas conflituosos com alunos, de preferência no âmbito escolar; k) Conquistar a confiança dos alunos.	a) Responsável pela segurança interna e externa da escola; b) Auxiliar na segurança de todos, principalmente nos arredores da escola; c) Não permitir ocorrências de tiros e brigas entre gangues na frente da escola; d) Proteger todos da escola dentro do perímetro de 100m; e) Abordar pessoas estranhas que circulem nos arredores da escola; f) Proporcionar um ambiente escolar seguro aos alunos.	a) Dar conselhos e orientar os alunos; b) Procurar conhecer os alunos; c) Resolver as infrações cometidas pelos alunos de modo amigável; d) Preocupar-se com os problemas da escola, procurando resolvê-los; e) Saber comunicar-se e entender os adolescentes; f) Estar atento nos horários de entrada e saída dos alunos da escola; g) Ajudar e auxiliar os alunos, a direção, os professores e a comunidade escolar.	a) Comunicar à direção sempre que ocorrerem atos de violência envolvendo alunos no entorno da escola; b) Contribuir com sugestões quando o assunto for segurança na escola; c) Participar das reuniões pedagógicas sempre que for convocado; d) Proteger todos os docentes de agressões e ameaças dos alunos, quando houver; e) Inteirar-se dos problemas existentes na escola e trabalhar em parceria com a direção.

Fonte: pesquisa de campo.

Alguns elementos comparados

Seria interessante realizar uma comparação entre a realidade e análise da realidade das relações existentes entre as forças policiais e a escola no Brasil e em Portugal. Note-se, contudo, que os elementos sociais e político-constitucional são diferentes, e a comparação visará sobretudo um enriquecimento cultural. Como foi realçado num trabalho anterior, “a comparação de sistemas tem como efeito a luta contra o “chauvinismo” jurídico, incitando a uma maior abertura e espírito curioso necessário a qualquer aprendizagem” (CASQUEIRA CARDOSO, 2004, p. 146).

Qual a situação em Portugal? Antes de mais, importa realçar a multiplicidade das forças policiais com competência para intervir nas escolas. Essas forças policiais são três: A Polícia de Segurança Pública (PSP), a Guarda Nacional Republicana (GNR), e a Polícia Municipal. Importa realçar o estatuto específico, de cariz militar, da GNR. Quanto à Polícia Municipal, existe apenas em 32 dos 308 municípios de Portugal (uma maioria de 21 localizando-se no Norte de Portugal, as restantes no Centro e Sul). O maior número de intervenções junto das escolas diz respeito à acção da PSP, mais especificamente através do Programa “Escola Segura” cuja sua origem se encontra num protocolo celebrado em 1992 entre o Ministério da Administração Interna e o Ministério da Educação. Trata-se de um programa com uma vertente essencialmente preventiva e pedagógica (a PSP especializou-se nessas acções pedagógicas, com mais de 3000 “acções de sensibilização/formação/demonstrações/exercícios de prevenção”, desenvolvidas em colaboração com as escolas e autarquias no período de 2007-2008 (PSP, 2010).

O Ministério da Educação, por sua vez, mantém na escola, vigilantes afectos ao Gabinete Coordenador de Segurança Escolar, enquanto o Ministério da Administração Interna age na área envolvente, através das equipas do programa Escola Segura. As duas entidades são constituídas por agentes (ou ex-agentes, no caso do Gabinete Coordenador de Segurança Escolar) das forças de segurança. No caso do Gabinete de Segurança Escolar, entre os funcionários recrutados estão antigos policiais e professores, com média de idade de 27 anos, escolhidos com a ajuda de um Comissário de Polícia. A prática de artes marciais é uma das exigências feitas quanto ao preparo físico. No que concerne às equipas policiais móveis de segurança, inspiradas na experiência francesa, têm como maiores missões evitar invasões de escolas, prevenir lutas entre alunos e combater a circulação e o consumo de drogas (PORTUGAL, 2011).

Contudo, as forças policiais (PSP bem como GNR e Polícia Municipal), não têm uma acção notável no plano interno das escolas em Portugal. Antes pelo contrário, as suas acções concentram-se

nas espaços públicos envolvendo as escolas, com destaque para ações de fiscalização das vias de circulação de veículos (estacionamento, excessos de velocidade, *inter alia*).

Pelo menos dois factores explicam esta timidez de intervenção das Polícias junto das escolas: *primeiro*, deve-se à separação das competências ministeriais (Administração Interna, por um lado; Educação, pelo outro). A este elemento junta-se a ausência de órgãos de decisão política intermediário entre o poder central e as escolas (como é o caso no Brasil com os Estados federados), e consequentemente a aparente ausência de necessidade de controle acrescido das normas uniformes provenientes do poder central - no caso do Brasil, provenientes do poder federal; *segundo*, o passivo democrático português (regime salazarista de 1926 a 1974) explica que qualquer intrusão das forças de segurança no espaço escolar (e, *a fortiori*, universitário) seja sentida como um potencial entorce à democracia.

Sempre que ocorre um caso de indisciplina ou de violência, as escolas o inscrevem num formulário eletrónico, enviado ao Gabinete Coordenador de Segurança Escolar, do Ministério da Educação. Todas as situações são acompanhadas, de modo a alertar os parceiros e a agir preventivamente, quando possível, ou reativamente, em face de uma ocorrência concreta. Cabe ao Observatório da Segurança Escolar triar e analisar as comunicações eletrónicas dos estabelecimentos educacionais, efetuando diagnósticos e programas de prevenção da indisciplina e de manutenção da segurança escolar (ver SEBASTIÃO; ALVES; CAMPOS, 2011).

Por sua vez, a França conta com várias polícias, embora com as missões mais claramente definidas. Para o propósito da segurança escolar atuam: 1) a *Gendarmerie Nationale*, encarregada da segurança das áreas rurais e aglomerações urbanas menores; 2) a Polícia Nacional, responsável pela Capital e pelas cidades de mais de dez mil habitantes. Desde 1990, com o agravamento das violências escolares, em especial nas áreas de maior exclusão social, têm sido estabelecidas parcerias entre a Polícia, a Justiça e a Educação, particularmente entre os Ministérios da Educação Nacional e do Interior. A polícia tanto pode ser solicitada pelo diretor escolar, como pode tomar a iniciativa de conduzir uma operação de segurança numa escola. Em princípio, a atuação policial deve obter o assentimento do diretor da escola, porém a média informa sobre situações que ultrapassam os limites se não legais, pelo menos do bom senso. Desde um acordo de 2004, em cada circunscrição policial, brigada de proximidade ou comunidade de brigadas incluindo pelo menos um estabelecimento educacional, deve ser designado um correspondente policial ou *gendarme* referente, que é o interlocutor da direção escolar. Por sua vez, o diretor de estabelecimento é o representante do Estado no âmbito da unidade escolar, cabendo-lhe manter a ordem pública, a higiene e a salubridade.

Diversos programas e projetos de segurança escolar têm sido adotados nas últimas décadas. Atualmente, atuam nas áreas mais sensíveis ou vulneráveis as equipes móveis de segurança escolar, nos arredores da escola e à disposição para intervir na unidade escolar, se necessário. Tanto os agentes quanto os diretores têm recebido formação específica para atuarem em conjunto. As equipes móveis são colocadas do ponto de vista formal sob a autoridade do dirigente escolar, que nomeia um conselheiro de segurança. Os estabelecimentos educacionais contam com o Conselho Disciplinar e um conselho de segurança. Outros colegiados ao nível de prefeitura e de Departamento (similar ao Distrito em Portugal e à Unidade Federativa no Brasil) têm sido organizados para traçar diretivas e integrar as ações nas áreas da segurança pública, saúde escolar e outras. O Ministério da Educação Nacional tem mantido um registro eletrônico de ocorrências em todo o país, que são processadas e analisadas centralmente (FRANÇA, 2011).

Conclusão: riscos de navegar na neblina

Conforme o país, diferentes soluções são adotadas, como se observa no Quadro 2:

Quadro 2: Relações entre escolas e polícias em três países.

Características	Brasil	Portugal	França
Tipo de Estado	Federativo.	Unitário.	Unitário.
Redes escolares	Federal, estaduais, municipais e particulares.	Escolas públicas, cooperativas e particulares <i>stricto sensu</i>	Rede nacional de escolas públicas e privadas.
Polícias mais pertinentes	Polícias Militar e Civil em cada Unidade Federativa; Guardas Municipais facultativas.	PSP, GNR e Polícias Municipais.	<i>Gendarmerie</i> e Polícias Nacionais.
Gestão educacional	Rede federal ▯ Ministério da Educação Redes estaduais ▯ Secretarias de Educação das Unidades Federativas Redes municipais ▯ Secretarias municipais de Educação.	Ministério da Educação e suas delegações.	Ministério da Educação Nacional e suas delegações.
Segurança na escola (além das funções dos educadores)	No DF, vigias contratados para segurança patrimonial; funcionários não docentes para disciplina.	Quadro específico de segurança escolar do Ministério da Educação.	Funcionários não docentes em pequeno número, em face de cortes de pessoal.
Responsabilidade maior no estabelecimento	Diretor e, em parte, conselho escolar quando constituído.	Diretor e, em parte, colegiados escolares.	Diretor e, em parte, conselhos escolares, especialmente Conselho Disciplinar.
Atuação da(s) polícia(s) mais pertinente(s)	No DF, parceria: ronda policial militar móvel + policial(is) fixos em estabelecimentos prioritários. Batalhão especializado, com preparo suplementar na Academia.	Fiscalização dos espaços públicos. Atende a chamados, dependendo da autoridade maior do diretor.	Parceria interministerial. Policial referente para escola. Rondas nos espaços públicos. Atuação na escola em princípio sob a autoridade do diretor. Segundo noticiário, pode atuar a chamado (do/em nome do diretor) ou por iniciativa própria (ex., abordagem de filhos de <i>sans papiers</i>).

Conquanto a presença do policial na escola seja importante na proteção e segurança, dentro

ou nas imediações da escola, há que distinguir entre o relacionamento formal e informal, como recomenda a sociologia das organizações. O Brasil, como Estado federativo de amplo território, tem serviços públicos predominantemente descentralizados. Portugal e França, como Estados unitários, têm centralização dos serviços em suas capitais: as redes escolares e as polícias são nacionais, não federais. No Brasil buscam-se soluções conforme as características das Unidades Federativas. Outras Unidades adotaram, com modificações, a experiência do Batalhão Escolar na sua respectiva Polícia Militar. Dos três países Portugal mantém um quadro próprio de funcionários, preferentemente expoliciais, no seu Ministério da Educação para a segurança das escolas. O Brasil é aparentemente o único a alocar policiais fixos para numerosas escolas. Deseja-se, em princípio, que o policial fixo ou os policiais de ronda sejam conhecidos pela escola e estabeleçam relações com os educadores e educandos. Nesse caso, além de desempenharem funções específicas de polícia, também participam mais ou menos indiretamente do processo pedagógico da escola, aconselhando, orientando e alertando os alunos sobre as consequências das práticas ilícitas e atitudes errôneas tomadas durante a adolescência. Espera-se que o policial exerça um papel educativo informal. Nesta linha de convivência, de integração e mais longa interação social quotidiana, é maior a probabilidade de as relações no Distrito Federal se informalizarem e se afastarem das normas formais, o que efetivamente acontece. Afinal, cada escola tem a sua dinâmica social própria.

No caso do Distrito Federal, todos os entrevistados informaram que há quantidade insuficiente de agentes nas escolas, mas, ainda assim, houve diminuição dos atos violentos após a chegada do policial, passando a se sentirem mais seguros e protegidos. Antes as escolas eram apedrejadas e invadidas com frequência, o que, nos casos pesquisados, não ocorreu mais.

Observou-se que a minoria dos professores e dos alunos buscou auxílio do policial quando sofreram algum tipo de violência na escola. Uma pequena parcela dos professores solicitou ajuda dos policiais quando o assunto estava relacionado à indisciplina de alunos, justificando o acúmulo dos problemas de violência, sobrecarregando a direção da escola.

Por outro lado, a direção solicitava os conselhos e ajuda dos policiais da escola para atender e socorrer os alunos. Ao tomar atitudes, como socorrer ou advertir um aluno verbalmente, quando a direção não estava próxima do acontecimento, o policial não estaria tirando ou diminuindo a autoridade do diretor, pois uma admoestação no momento certo pode evitar problemas mais graves futuramente.

Os diretores esclareceram que chamavam o policial ao interior da escola quando ocorriam atos violentos envolvendo os alunos, os professores ou o próprio diretor. Porém, apenas um diretor não autorizava a circulação e permanência do policial no interior da escola e, por isso, eles estavam sempre posicionados no portão.

Outro momento em que o policial era solicitado pelos diretores se relacionava às revistas aos pertences dos alunos, ou no portão da escola ou nas salas de aula, quando havia denúncia de porte de armas, drogas ou de furtos de objetos pessoais dos outros alunos, ou quando acontecessem agressões entre alunos ou professores.

Em nenhum momento os diretores relataram ou reconheceram que o policial estava “invadindo” o seu espaço ou “retirando” a sua autoridade. Os diretores ainda informaram que não interrompiam as conversas dos policiais com os alunos ou com algum membro da comunidade escolar e que não hesitavam em acionar os serviços do policial quando algum discente se alterava ou quando poderia partir para agressão física.

Os diretores relataram que atendiam aos chamados dos professores nas salas de aula em casos de brigas ou discussões, porém, caso percebessem que as ocorrências eram graves, solicitavam auxílio do policial e este prontamente atendia, fosse para retirar o aluno de sala, repreendê-lo ou aconselhá-lo autorizando-o a conduzir o aluno à Delegacia da Criança e do Adolescente somente quando o caso de violência era considerado grave.

Quanto aos policiais, destacaram a acessibilidade dos alunos, informando que, a partir do momento em que as barreiras do medo são quebradas, muitos alunos escolhem o policial para servir de conselheiro, amigo e confidente. Nesse momento, o policial aproveita para estabelecer laços afetivos, alertando sobre os malefícios das drogas, fumo e álcool e do crime, executando, assim, ações preventivas contra a violência.

Apelar para a autoridade policial é enfraquecer a autoridade do diretor? Os policiais ressaltaram que os diretores muitas vezes os chamavam, supondo que o problema era penal, porém, os policiais informaram que os diretores não foram devidamente esclarecidos quanto ao que é de ordem pedagógica do diretor ou de ordem policial.

Essas interferências de um “invadindo” e superpondo-se ao trabalho do outro, poderão deixar de existir ou, pelo menos, diminuirão. Entretanto, os dados indicam que diretores, por contarem com a presença e serviços do policial na sua escola, atribuíam a eles a responsabilidade de manter a ordem e também repreenderem os alunos, esquivando-se das suas reais funções e delegando-as aos agentes policiais.

A área cinzenta entre os papéis profissionais está repleta de filigranas e a falta de identidade clara apresenta riscos e o respectivo custo. Entre tais riscos, para os quais toda a atenção é necessária, está uma autoconfissão explícita ou implícita de incapacidade dos educadores, que recuam em sua autoridade. Enquanto isso, os policiais passam a cumprir as tarefas menos “simpáticas” do estabelecimento e manutenção da ordem. Essa neblina deve ser rigorosamente evitada, por esvaziar a

autoridade escolar e conduzir o policial a exercer missões que não são tipicamente suas. Se o policial age como um valioso educador informal ou social, não interessa à sociedade ou ao sistema de ensino a desobrigação dos educadores formais, nem os desvios de funções.

Retornando aos casos de Portugal e da França seria, sob todos os aspectos, interessante pesquisar como se desenvolvem as relações sociais e em que medida podem se afastar das normas burocráticas oficiais, baixadas em regulamentos, resoluções, protocolos e outros documentos. A burocracia é um tipo ideal, conforme Weber (1968), podendo, ao lado de outras correntes teóricas, formar diferentes imagens organizacionais da escola, conforme já assinalado. Assim, o ideal busca esculpir a realidade, porém implica necessários desvios, ao encarnar em dinâmicas sociais diversificadas, já que, dizendo tautologicamente, o ideal é ideal e não real. No caso da República Portuguesa seria particularmente desafiador conhecer as implicações do *esprit de corps* dos ex-policiais quando agem como membros do quadro do Ministério da Educação, em suas relações com educadores, educandos e também com os seus ex-colegas de corporação. Outro aspecto interessante é a maneira como as populações, nesses países, interagem com as várias Polícias.

No caso da capital federal brasileira, a formação e o aparar das arestas entre escola e polícia implica a reinterpretação em diferentes situações sociais das normas burocráticas públicas. Sem desejar cair no lugar comum de explicações generalizantes, cabe lembrar de algum modo o famoso “jeitinho brasileiro”, significativamente considerado por Sérgio Buarque de Holanda (1963) como parte da herança colonial lusitana. Além de possíveis interpretações segundo as paisagens culturais brasileiras, é consenso de grande parte da literatura que a escola se afasta amplamente dos modelos clássicos de organização, sendo, aliás, categorizada como instituição, como antes foi notado. Logo, os contatos diuturnos entre os atores da escola e os policiais, a cujos papéis militares se acrescenta intencionalmente o de “educador informal”, como o que organizou torneios de futebol fora do seu horário de trabalho, para melhor ocupar o tempo livre dos alunos, modifica e, em parte, informaliza as relações sociais. Reiterando a burocracia como tipo ideal e as características sociológicas da escola, certamente em Portugal, França e outros países, as relações com a polícia provavelmente apresentarão nuances bem particulares, conforme o meio social, o tamanho da escola e outros fatores. Interessante tema a estudar.

Referências

ABRAMOVAY, Miriam; RUA, Maria das Graças. *Violências nas escolas*. Brasília: UNESCO, 2004.

ABRAMOVAY, Miriam (coord.). *Revelando tramas, descobrindo segredos: violência e convivência nas escolas*. Brasília: Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA; Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, 2009.

ALVES, Renato. As escolas em bairros com altas taxas de violência: a visão dos professores. In: RUOTTI, Caren; ALVES, Renato; CUBAS, Viviane de Oliveira. *Violência na escola: um guia para pais e professores*. São Paulo: Andhep - Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006. pp. 109-149.

ANCHIETA, Vânia Cristine Cavalcante; GALINKIN, Ana Lúcia. Policiais Civis: representando a violência. *Psicologia & Sociedade*, Florianópolis, v. 17, n. 1, jan./abr. 2005. pp. 17-28.

ARROYO, Miguel Gonzáles. Quando a violência infanto-juvenil indaga a pedagogia. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 28, n. 100 - Especial, Out. 2007. pp. 787-807.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. 3. ed. Lisboa: Edições 70, 2004.

BELLI, Benoni. Violência Policial e Segurança Pública: democracia e continuidade autoritária no Brasil contemporâneo. *Impulso*, Piracicaba, v. 15, n. 37, 2004. pp. 17-34.

BLAYA, Catherine. Clima escolar e violência nos sistemas de ensino secundário da França e da Inglaterra. In: DEARBIEUX, Éric; BLAYA, Catherine (Org.). *Violência nas escolas e políticas públicas*. Brasília: UNESCO, 2002. pp. 225-250.

BRASIL, Ministério Público da União. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Departamento de Modernização Administrativa. *Projeto Segurança Escolar*. Brasília: MPDFT, 2004 (fotocopiado).

CASQUEIRA CARDOSO, João. As vantagens da comparação jurídica de sistemas, *Revista da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais* (Universidade Fernando Pessoa, Porto). 1, 2004, pp. 145-150. Disponível em: <<https://bdigital.ufp.pt/dspace/handle/10284/620>>. Acesso em: 25 jan. 2011.

CARBONE, Renata Aparecida; MENIN, Maria Suzana De Stefano. Injustiça na escola: representações sociais de alunos do ensino fundamental e médio. *Educação & Pesquisa*, São Paulo, v. 30, n. 2, maio/ago. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022004000200004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 25 maio 2010.

CHARLOT, Bernard. A violência na escola: como os sociólogos franceses abordam essa questão. *Sociologias*, Porto Alegre, v. 4, n. 8, jul./dez. 2002, pp. 432-443.

COON, Julie Kiernan. *The adoption of crime prevention technologies in public schools*. 2005. Disponível em: <<http://de.scientificcommons.org/8673730>>. Acesso em: 25 maio 2010.

COSTA, Jorge Adelino. *Imagens organizacionais da escola*. Porto: Asa, 1996.

DEBARBIEUX, Éric. Violência nas escolas: divergências sobre as palavras e um desafio político. In: DEBARBIEUX, Éric; BLAYA, Catherine (Org.). *Violência nas escolas e políticas públicas*. Brasília: UNESCO, 2002. pp. 59-92.

DEBARBIEUX, Éric. *Violência na Escola: um desafio mundial?* Lisboa: Coleção Horizontes Pedagógicos, Instituto Piaget, 2006.

DEVINE, John. A mercantilização da violência escolar. In: DEBARBIEUX, Éric; BLAYA, Catherine (Org.). *Violência nas escolas e políticas públicas*. Brasília: UNESCO, 2002. pp. 207-223.

DIREITO, Carlos Alberto Menezes. *O jovem Pedro Calmon*. Disponível em: <http://bdjur.stj.gov.br/xmlui/bitstream/handle/2011/9703/O_Jovem_Pedro_Calmon.pdf?sequence=1>. Acesso em: 25 maio 2010.

DISTRITO FEDERAL. *Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal*. Disponível em: <http://www.pmdf.df.gov.br/legislacao/estatuto_pmdf.html>. Acesso em: 25 maio 2010.

FRANÇA. Ministère de l'Éducation Nationale, Jeunesse et Vie Associative. *Les politiques éducatives : La prévention et la lutte contre la violence*. Disponível em: <<http://www.education.gouv.fr/cid2765/la-prevention-et-la-lutte-contre-la-violence.html>>. Acesso em: 25 jan. 2011.

FREIRE, Isabel. *Violência nas escolas - que desafios educativos?* Disponível em: <http://aaafpce.fpce.ul.pt/documentos/seminario_bullying/Comunicacao_Isabel_Freire.pdf>. Acesso em: 25 maio 2010.

GOMES, Candido Alberto. *A escola de qualidade para todos: abrindo as camadas da cebola. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, Rio de Janeiro, v.13, n. 48, jul./set. 2005. pp. 281-306.

GOMES, Candido Alberto et al. Violência na ótica de alunos adolescentes do Distrito Federal. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 36, n. 127, 2006. pp. 11-34.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SPOSITO, Marília Fontes. Iniciativas públicas de redução da violência escolar no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 115, mar. 2002. pp. 101-138.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 4. ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1963.

KONZEN, Afonso Armando. Conselho Tutelar, escola e família: parcerias em defesa do direito à educação. *Ministério Público - RS*. 2010. Disponível em: <<http://www.mp.rs.gov.br/infancia/doutrina/id194.htm>>. Acesso em: 25 maio 2010.

MARQUES, Ana Paula da Silva *et al.* A atuação da polícia na resolução dos conflitos no espaço educacional: uma alternativa ou um problema? In: CONGRESSO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONNASP e CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CONESP, 2., Maceió, 2008, *Anais...* Maceió, 1-9. Disponível em: <<http://www.gepsojur.org/anais-connasp/eixos/GSC-31.pdf>>. Acesso em: 25 maio 2010.

MERTON, Robert K. Estrutura social e socialização. In: PEREIRA, Luiz; FORACCHI, Marialice M. (Org.). *Educação e sociedade*. São Paulo: Nacional, 1973, pp. 287-320.

MOREIRA, Fernanda Gonçalves; SILVEIRA, Dartiu Xavier da; ANDREOLI, Sérgio Baxter. Situações relacionadas ao uso indevido de drogas nas escolas públicas da cidade de São Paulo. *Revista Saúde Pública*, São Paulo, v. 40, n. 5, out. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102006000600010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 25 maio 2010.

NUNES JÚNIOR, Antônio Carlos. *Tecnologia e segurança: a importância das novas tecnologias como fator estratégico de segurança nas unidades de ensino particulares*. Florianópolis, 2001. 73f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de Santa Catarina. 2001.

PORTUGAL. Ministério da Educação. *Segurança nas escolas*. Disponível em: <<http://www.min-edu.pt/index.php?s=white&pid=107>>. Acesso em: 25 jan. 2011.

PSP (Polícia de Segurança Pública), Programas Especiais Escola Segura. Disponível em: <<http://www.psp.pt/Pages/programasespeciais/escolasegura.aspx?menu=4>>. Acesso em: 20 Janeiro 2011.

RAMOS, Silvia. Juventude e Polícia. *Boletim Segurança e Cidadania*. Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC). Rio de Janeiro, v. 5, n. 12, out. 2006. pp. 1-16.

RUOTTI, Caren. Conflito e insegurança escolar nas zonas Leste e Sul no município de São Paulo. In: RUOTTI, Caren; ALVES, Renato; CUBAS, Viviane de Oliveira. *Violência na escola: um guia para pais e professores*. São Paulo: Andhep - Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006. pp. 55-105.

SANTANA, Edna Miranda Ugolini. Violência Escolar: Investigações científicas desenvolvidas na pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Católica de Brasília. In: SEMINÁRIO DISTRITAL DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR/ VIOLÊNCIAS NAS ESCOLAS, 1., 2007, Brasília: *Anais ...* Brasília: UCB, 2007. pp. 1-11. 1 CD-ROM.

SANTANA, Edna Miranda Ugolini; SANTANA, Levy Aniceto; LIMA, Diogo Acioli. Atuação do policial no combate à violência escolar. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - EDUCERE, 8., e do CONGRESSO IBERO-AMERICANO SOBRE VIOLÊNCIAS NAS ESCOLAS - CIAVE, 3., 2008, Curitiba: *Anais ...* Curitiba: PUCPR, 2008. pp. 1-14. 1 CD-ROM.

SEBASTIÃO, João; ALVES, Mariana Gaio; CAMPOS, Joana. Violência na escola e sociedade de risco: uma aproximação ao caso português. In: SEBASTIÃO, João (Org.). *Violência na escola: tendências, contextos, olhares*. Coimbra: Cosmos; Santarém: Escola Superior de Educação de Santarém, 2011.

SOUTO MAIOR NETO, Olympio de Sá. Ato infracional, medidas sócio-educativas e o papel do sistema de justiça na disciplina escolar. *Ministério Público - RS*. 2010. Disponível em: <<http://www.mp.rs.gov.br/infancia/doutrina/id153.htm>>. Acesso em: 25 maio 2010.

THOMAS, Sandra P.; SMITH, Helen. School connectedness, anger behaviors, and relationships of violent and nonviolent American youth. *Perspectives in Psychiatric Care*, Farmington, CT, v. 40, n. 4, oct./ dec., 2004. pp. 135-148.

WASELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da violência dos municípios brasileiros 2008*. Brasília: RITLA, 2008.

WEBER, Max. *Economy and society: an outline of interpretive sociology*. Nova Iorque: Bedminster, 1968, v. 1º.